



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dá a denominação de "RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAS" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU E EU SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá a denominação de " **RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAS** ", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. **JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.08.21 09:37:58 -03'00'

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM**

Em 21 / 08 / 2025

Francineide da Silva Costa
Servidor Responsável pela Publicação

MEMORIAL DESCRITIVO (RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR)

Bairro: N. S^a Aparecida

Município: Pastos Bons - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

CNPJ: 05.277.173/0001-75

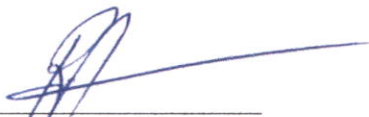
Extensão: 250,00m

DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600657,902 e S=9268925,773 (NA RUA CARMEM DE OLIVEIRA RÊGO)**; deste segue rumo à SUDOESTE com azimuth de: **226°17'19"** e distância de: **250,00m** fazendo cruzamentos com às Ruas Rosa Maria do Espírito Santo Sá e Melquiades Borges, daí segue até o vértice **P02** definido pelas coordenadas (UTM) **E=600478,574 e S=9268754,303 (NA RUA PAULO CURCINO DE MORAIS)**; encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **250,00m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025



Rubens Alves de Oliveira

Eng. Civil

RNP: 112127395-5

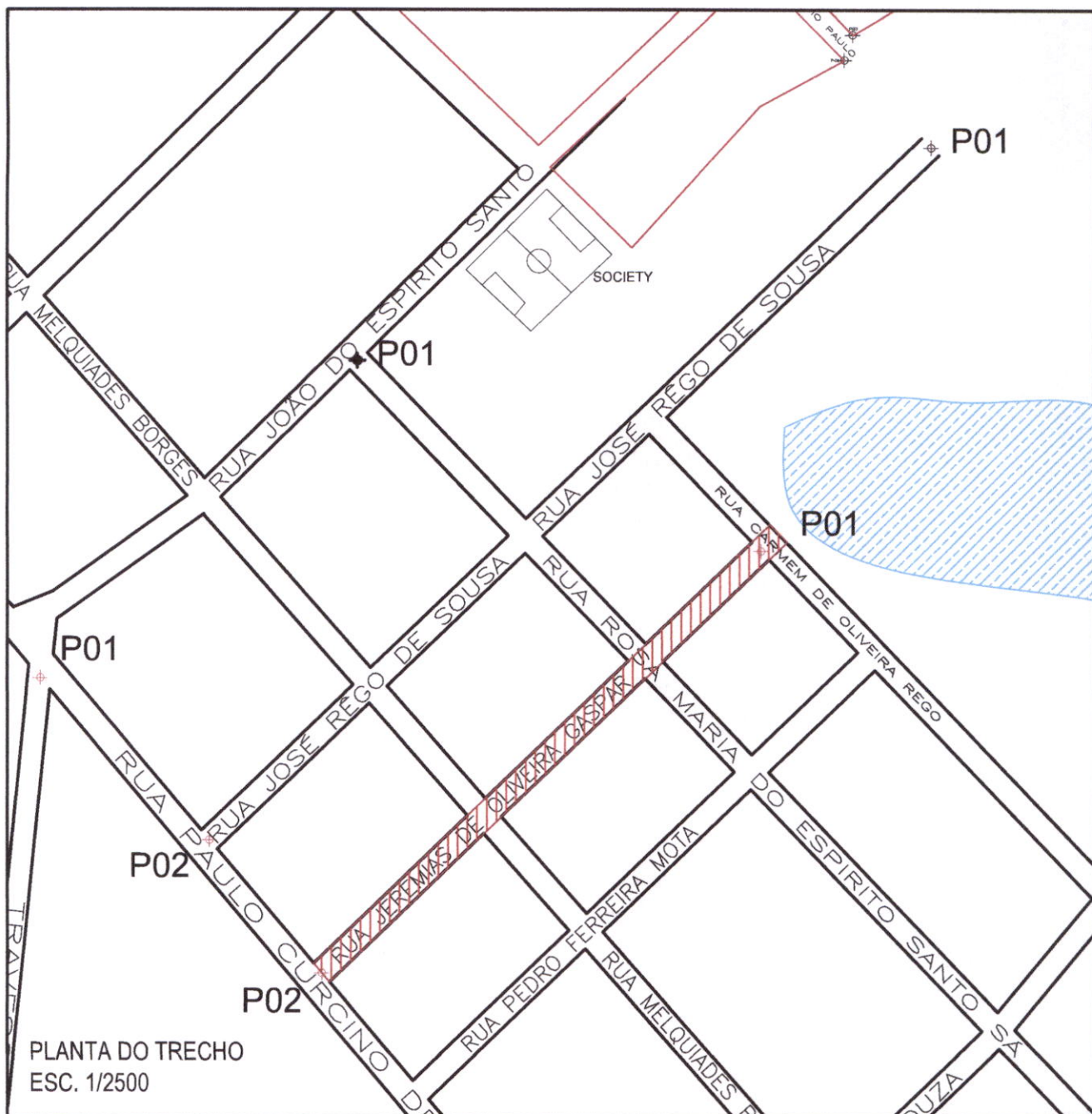
Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

CNPJ: 05.277.173/0001-75

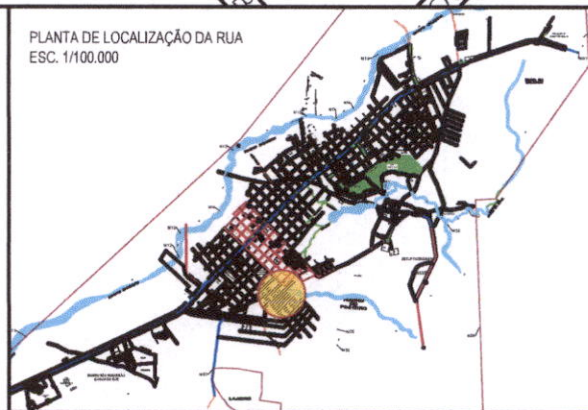
Administração



COORDENADAS DOS VÉRTICES
DATUM: SIRGAS 2000
FORMATO DA POSIÇÃO: UTM
ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)
P01	E=600657,902 S=9268925,773
P02	E=600478,574 S=9268754,303

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA
ESC. 1/100.000



ESCALA:	INDICADA	ELABORAÇÃO:	R A ENGENHARIA LTDA
DATA:	01/07/2025	EXTENSÃO:	250,00m
LARGURA:	10,00m	REVISÃO:	-

TÍTULO:	NOMEAÇÃO DE RUAS		CONTEÚDO:	PLANTA DO TRECHO
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA		CPF:	05.277.173/0001-75
NOME DO LOGRADOURO:	RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR, N. S. APARECIDA PASTOS BONS/MA			
ADMINISTRAÇÃO:	MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75		RESP. TÉCNICO:	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA ENG. CIVIL CREA-MA: 1121273955

PROJETO:	URBANÍSTICO
PRANCHA:	
01/01	

Bioграфия.

Geumma Shima Gappa, nasceu
no dia 09 de Fevereiro de 1906, mor-
adado de Santa CE e faleceu no dia
04 de Junho de 1991 em Pastor Bons
M.H. era filho de Jos Gappa, a mãe
mãe foi encenhada da mãe
aos 14 anos chegou a idade de
Pastor Bons em companhia de alguns
familiares e aqui ficou até hoje, como
comunicante, delegado de félicia.

Caseu-se com Maria Amélia Lima
para a ilha de Santa Rosa. Consta-



LEI

LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de " RUA ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sra. ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de " RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR ", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "AVENIDA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR" à Rua inominada no Bairro São José com intersecção com o Bairro São Bento. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "AVENIDA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR", a Rua inominada no Bairro São José com intersecção com o Bairro São Bento, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOSÉ RÉGO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de " RUA JOSÉ RÉGO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOSÉ RÉGO DE SOUSA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "TRAVESSA JOANA SÁ" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "TRAVESSA JOANA SÁ", a travessa inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sra. JOANA SÁ. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "AVENIDA JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÔ" à Rua inominada no Bairro Santa Maria. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "AVENIDA JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÔ", a Rua inominada no Bairro Santa Maria, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÔ. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 - SEMECT/JPB - DE 11 DE JULHO DE 2025 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, e a COMISSÃO instituída pela PORTARIA Nº 182 de 10 de julho de 2025. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PASTOS BONS-MA.

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Dennif Paiva Dourado da Silva	Gestor Geral

UMI THEOPLISTES TEIXEIRA

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Viviane Costa Varão de Sousa	Gestor Geral
02	João de Sousa Dourado Neto	Gestor Adjunto

ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENTO

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Antônio Marco Almeida e Silva	Gestor Geral

CRECHE MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Luzeny de Sousa Araújo	Gestor Geral

JARDIM DE INFÂNCIA ABC

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Maria das Dores Silva Souza Sá	Gestor Geral

CRECHE MUNICIPAL AYRTON SENNA